



Relatório Nº 0977440/2026/SEINFRA-DIFOC

ESTUDO PRELIMINAR ARQUITETÔNICO CONCEITUAL DE OCUPAÇÃO

MERCADO MUNICIPAL KM1 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Estudo Preliminar Arquitetônico Conceitual de Ocupação para instalação provisória dos permissionários do Mercado Municipal KM1.

Finalidade: Subsidiar tecnicamente o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o futuro Chamamento Público destinado à locação de imóvel para funcionamento provisório do Mercado Municipal KM1 durante a execução das obras de reforma do equipamento público definitivo.

Natureza do Estudo: Referencial e conceitual.

2. OBJETIVO DO ESTUDO

O presente Estudo Preliminar Arquitetônico Conceitual de Ocupação tem por objetivo demonstrar, de forma técnica e referencial, a viabilidade espacial mínima necessária para acomodação provisória dos permissionários do Mercado Municipal KM1 em imóvel urbano a ser selecionado mediante Chamamento Público.

O estudo visa subsidiar a definição dos requisitos mínimos de área, funcionalidade, circulação, acessibilidade e operação necessários ao adequado funcionamento temporário do mercado municipal.

O presente documento não constitui projeto arquitetônico executivo, planta definitiva ou vinculação a imóvel específico, possuindo caráter exclusivamente orientativo e técnico para fins de planejamento administrativo.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A necessidade de elaboração do presente estudo decorre da futura execução das obras de reforma do Mercado Municipal KM1, circunstância que demandará a realocação temporária dos permissionários atualmente instalados no equipamento público.

Considerando a relevância econômica e social do mercado municipal para o abastecimento local, geração de renda e manutenção das atividades comerciais da região, faz-se necessária a continuidade operacional das atividades durante o período de intervenção no imóvel definitivo.

Dessa forma, o presente estudo busca demonstrar a área mínima necessária e as condições funcionais indispensáveis ao adequado funcionamento provisório das atividades comerciais.

4. PREMISSAS ADOTADAS

Para elaboração do presente estudo foram consideradas as seguintes premissas:

- 66 (sessenta e seis) permissionários ativos;
- Distribuição funcional em 35 bancas e 30 boxes;
- 01 restaurante;
- Necessidade de circulação acessível e segura;
- Atendimento às condições mínimas de acessibilidade previstas na ABNT NBR 9050;
- Necessidade de áreas de apoio operacional;
- Fluxo contínuo de usuários e mercadorias;
- Necessidade de áreas para carga e descarga;
- Existência de áreas mínimas de sanitários e administração;
- Necessidade de ventilação e conforto ambiental adequados;
- Funcionamento coletivo intenso;
- Necessidade de adequação às normas sanitárias e de segurança.

5. PROGRAMA PRELIMINAR DE NECESSIDADES

5.1 ÁREA COMERCIAL

Boxes Comerciais

- Quantidade estimada: 30 unidades;
- Área média estimada por unidade: 6m² a 9m²;
- Destinação: comércio varejista de produtos diversos.

Bancas Comerciais

- Quantidade estimada: 35 unidades;

- Área média estimada por unidade: 4m² a 6m²;
- Destinação: hortifrutigranjeiros, alimentos e produtos correlatos.

5.2 ÁREAS DE APOIO

Administração

Espaço destinado ao apoio administrativo e operacional do mercado provisório.

Sanitários

- Sanitário masculino;
- Sanitário feminino;
- Sanitário acessível PCD.

Circulação

- Corredores principais;
- Corredores secundários;
- Rotas acessíveis;
- Áreas de permanência e fluxo.

Área de Carga e Descarga

Espaço destinado ao recebimento de mercadorias e apoio logístico operacional.

Área de Resíduos

Espaço destinado ao armazenamento temporário de resíduos sólidos.

Restaurante / Área de Alimentação

Espaço destinado ao funcionamento de restaurante e apoio à alimentação de usuários, comerciantes e trabalhadores, contemplando área de atendimento, permanência e consumo.

O espaço deverá possibilitar instalação mínima de cozinha de apoio, balcão de atendimento e área para mesas, observadas as condições sanitárias aplicáveis.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE ÁREA

SETOR	ÁREA ESTIMADA
Boxes comerciais	250m ²
Bancas comerciais	180m ²
Circulação e corredores	180m ²
Administração	20m ²
Sanitários	40m ²
Restaurante/Área de alimentação	50m ²
Carga e descarga	40m ²
Área de resíduos	10m ²
Reserva técnica operacional	30m ²
TOTAL ESTIMADO	800m²

7. DIRETRIZES FUNCIONAIS E OPERACIONAIS

O imóvel a ser selecionado deverá permitir organização funcional compatível com atividades de abastecimento popular e comércio varejista, observando:

- circulação adequada de usuários;
- acessibilidade universal;
- segurança operacional;
- ventilação adequada;
- facilidade de limpeza e higienização;
- fluxo adequado de mercadorias;
- integração entre áreas comerciais e de apoio;
- condições mínimas de conforto ambiental;
- possibilidade de setorização funcional.

8. DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE

O imóvel deverá possibilitar adequação às condições mínimas de acessibilidade previstas na ABNT NBR 9050 e legislação correlata, incluindo:

- rota acessível;
- circulação adequada;
- sanitário adaptado;
- rampas de acesso quando necessárias;

- eliminação de barreiras arquitetônicas;
- acesso universal aos usuários.

9. DIRETRIZES DE SEGURANÇA

O imóvel deverá apresentar condições mínimas de segurança estrutural e operacional, incluindo:

- estabilidade estrutural;
- instalações elétricas compatíveis;
- iluminação adequada;
- saídas de emergência;
- condições mínimas de prevenção e combate a incêndio;
- atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros;
- condições adequadas de salubridade.

10. CONFORTO AMBIENTAL

O imóvel deverá possuir condições mínimas de conforto ambiental compatíveis com uso coletivo intensivo, contemplando:

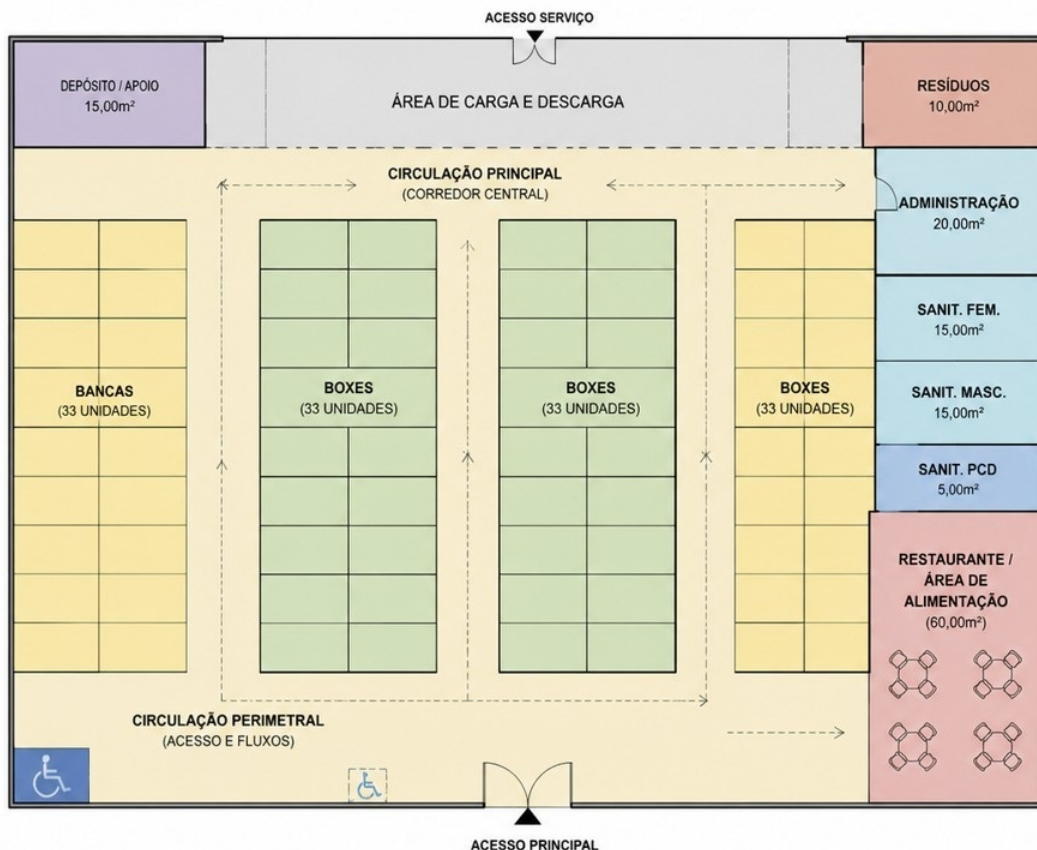
- ventilação natural ou mecânica;
- iluminação natural e/ou artificial adequada;
- proteção contra intempéries;
- condições térmicas adequadas;
- ambiente salubre para comerciantes e usuários.

11. SUSTENTABILIDADE

Sempre que possível, deverão ser privilegiadas soluções que promovam eficiência energética e redução de consumo operacional, incluindo:

- aproveitamento de ventilação natural;
- iluminação natural;
- utilização de iluminação LED;
- racionalização do consumo de energia;
- facilidade de manutenção.

12. CROQUI CONCEITUAL REFERENCIAL



SETORIZAÇÃO FUNCIONAL SIMPLIFICADA

O croqui acima possui caráter exclusivamente ilustrativo e referencial, não constituindo projeto executivo ou

definição obrigatória de layout.

13. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

A estimativa preliminar de aproximadamente 800m² foi definida considerando:

- quantitativo de permissionários;
- necessidade de áreas de circulação;
- exigências mínimas de acessibilidade;
- áreas operacionais e de apoio;
- funcionamento simultâneo das atividades;
- segurança e conforto dos usuários.

O dimensionamento apresentado busca garantir viabilidade mínima de funcionamento temporário do mercado municipal durante o período de execução das obras de reforma/requalificação.

14. CONCLUSÃO

Conclui-se que a instalação provisória dos permissionários do Mercado Municipal KM1 demanda imóvel com área mínima aproximada de 800m², capaz de atender às necessidades operacionais, funcionais, sanitárias e de acessibilidade necessárias ao adequado funcionamento temporário das atividades comerciais.

O presente Estudo Preliminar Arquitetônico Conceitual de Ocupação possui natureza meramente técnica, referencial e orientativa, destinando-se exclusivamente ao suporte do processo administrativo de Chamamento Público e contratação da solução provisória.

Julliana Galvão Cardozo
Arquiteta
CAU A70 233-1

Porto Velho, 25 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Galvao Cardozo, Arquiteto(a)**, em 26/05/2026, às 09:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0977440** e o código CRC **69792025**.



019.001207/2026-40

0977440v4